



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

PORTARIA Nº 1.018/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos moldes da Lei Complementar nº 541/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. . **EXONERAR** a pedido o(a) servidor(a) **José Antonio Borges Xavier**, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**, padrão de vencimento Referência **P-45**, Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º. Fica concedida a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, ao servidor especificado no *caput* do artigo anterior, nos moldes da Lei Complementar nº 541/2021.

Parágrafo Único. O servidor municipal fará jus ao recebimento das verbas constantes do artigo 4º da Lei Complementar nº 541/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 04 de outubro de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças